



LEI Nº 012/2020

DENOMINA DE DAMIANA CARLOS LEITE, A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina de **Damiana Carlos Leite** a Rua que fica localizada na Vila conhecida como Sr. Cristiano, zona rural de Arneiroz – Ce, próximo a lateral da Chácara do Sr. Bernado Araújo, seguindo a estrada do Pita.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, por solicitação dos familiares do homenageado.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 11 de Agosto de 2020


EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL